



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 157/2021**

Indefere isenção de imposto de renda sobre os os proventos de aposentadoria do servidor Carlos Batista Rodrigues.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 386/2021/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico 200/2021/AJA e o que consta do Processo TRT11 MA-389/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir ao servidor aposentado CARLOS BATISTA RODRIGUES isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria, por ausência de comprovação da qualidade de portador de doença elencada no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de julho de 2021.

*Assinado Eletronicamente*  
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 157/2021 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho DEJT, Edição nº 3265/2021, de 13 de julho de 2021, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, página 18. .

Manaus, 14 de julho de 2021

*Assinado Eletronicamente*  
**MARCILEA DO CARMO COELHO FIRBEDA**